

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Agnaldo Cesar Duarte, Secretário Executivo do CIMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a Dispensa nº 08/2025 – Processo nº 13/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na especialidade de exames de Radiografias (Raio-X), em pacientes atendidos em situações de urgência e emergência (não-eletivos), com adoção de sistemas e tecnologias atualizados, bem como de materiais e apoio técnico operacional qualificado, licenças e obrigações inerentes à atividade, necessários à execução dos serviços, aos pacientes dos municípios consorciados ao CIMPE, conforme segue:

- Para a empresa **ULTRA-MAG DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.220.629/0001-96, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43, totalizando a importância de R\$ 111.417,19 (cento e onze mil, quatrocentos e dezessete reais e dezenove centavos).

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que comprovada a vantagem econômica.

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após recebimento da Nota Fiscal dos serviços prestados, atestado e conferido os serviços pelo setor responsável.

Penápolis, 14 de fevereiro de 2025.



Agnaldo Cesar Duarte
Secretário Executivo